

ALVALADE

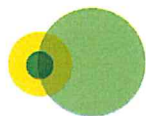
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 228/2018

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Associação Orquestral Académica de Lisboa (doravante, AOAL), pessoa coletiva n.º 514037083, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Alameda da Universidade, Reitoria da Universidade de Lisboa, que visa, do artigo 2.º dos respetivos Estatutos, *"a associação tem como fim gerir projetos musicais de cariz académico, e realizar e divulgar ações de carácter cultural pedagógico e artístico."*
- II. A Associação Orquestral Académica de Lisboa (AOAL) foi constituída em junho de 2016, nascendo da vontade de um grupo de músicos da Orquestra Académica da Universidade de Lisboa (OAUL) de apoiar a criação de arte de cariz amador num contexto académico, contribuindo para disseminar a cultura na sociedade;
- III. No final de 2017 a AOAL tinha 92 associados, alunos e ex-alunos da Universidade de Lisboa;
- IV. Em 2017 apresentou dez espetáculos dos quais quatro foram na freguesia de alvalade;
- V. A AOAL está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VI. A AOAL dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA) um pedido de apoio financeiro no valor de € 6 200,00 (seis mil e duzentos euros) para aquisição de instrumentos de percussão, três tímpanos, registado com o nº 96, que deu entrada nos serviços a 17/01/2018 (cfr. documentos em anexo);



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. A compra destes instrumentos vai permitir que a orquestra aumente o número de espetáculos e permitir o acesso a mais alunos. Atualmente recorrem ao empréstimo destes instrumentos a outras associações sendo que nem sempre esta possibilidade se torna viável.
- VIII. A AOAL apresenta um orçamento total para a compra dos instrumentos no valor de € 10 479,60 (dez mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), a associação em contrapartida do apoio financeiro garante que a JFA aparece em toda a sua divulgação enquanto parceira da orquestra e disponibiliza-se para realizar três espetáculos durante os próximos três anos contribuindo desta forma para o enriquecimento do programa cultural da freguesia.
- IX. Este encargo tem cobertura orçamental na rubrica da económica 0407019900 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento n.º 823 ambos em anexo);

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibe deferir o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo à Associação Orquestral Académica de Lisboa um apoio no valor de € 6 200,00 (seis mil e duzentos euros) para a compra de instrumentos de percussão.

Lisboa, em 16 de maio de 2018

A Vogal

Margarida Afonso